

As etapas de construção do Plano Municipal de Cultura

Parte 1 – Etapas concluídas:

- A Fundação Municipal de Cultura (FMC) assinou, em 2011, o Acordo de Cooperação Federativa com o Minc para criar o Sistema Municipal de Cultura em BH e, portanto, fazer parte do Sistema Nacional de Cultura.
- A FMC organizou, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura (COMUC), o processo para que os setores artísticos e culturais, as manifestações das culturas populares e tradicionais e os servidores públicos realizassem suas plenárias, fóruns e demais instâncias de participação para relatar as propostas de cada um desses setores.
- A FMC recebeu as propostas dos setores artísticos e culturais, das manifestações das culturas populares e tradicionais e dos servidores públicos. Em seguida, juntamente com o COMUC, organizou, sistematizou e levou-as novamente à apreciação do referido órgão colegiado.
- O COMUC realizou várias reuniões para debater as propostas apresentadas pela sociedade civil.
- A FMC convocou a 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Parte 2 – Etapas em andamento:

- O COMUC analisará, debaterá e aprovará as propostas oriundas da Conferência que devem compor o texto final do PMC.
- A FMC designará comissão responsável para a adequação do texto, transformando-o em Minuta de Projeto de Lei.
- Todas as propostas aprovadas para o Plano Municipal de Cultura serão encaminhadas, em forma de Minuta de Projeto de Lei, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte.
- O Projeto de Lei deverá ser apresentado à Câmara Municipal por vereador, comissão, prefeito ou por 5% do eleitorado da cidade.
- O Projeto de Lei será, então, repassado para algumas comissões na Câmara, antes de ir ao Plenário.
- As comissões serão formadas por vereadores que analisam o projeto de lei apresentado e elaboram um parecer técnico sobre a pertinência ou não deste.
- Após a análise das comissões técnicas, o Projeto de Lei seguirá para o Plenário da Câmara Municipal.
- No plenário, em 1º turno o projeto poderá ser aprovado ou rejeitado. Se aprovado, segue para sanção do Prefeito.